



Prefeitura Municipal de Itapoá / SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos

Rua 960, nº 201 – Itapema do Norte – 89249-000 Itapoá (SC) – CNPJ 81.140.303/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 36/2019 – OBJETO: Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para Construção de Arquibancada de Campo de Futebol, localizado a Rua Jonatan Bruno Cadore, s/nº, Bairro Itapema do Norte – Gleba II, neste Município de Itapoá/SC, com área total de 464,45 m² conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital.

Afigurando-me que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 36/2019 – OBJETO:** Contratação de empresa de construção civil com serviço de mão de obra especializada e fornecimento de materiais para Construção de Arquibancada de Campo de Futebol, localizado a Rua Jonatan Bruno Cadore, s/nº, Bairro Itapema do Norte – Gleba II, neste Município de Itapoá/SC, com área total de 464,45 m² conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do edital, e homologo o objeto licitado em favor da Empresa **AOK ENGENHARIA, CONTRUÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, com sede á Rua Einstein, nº 254, Guarani, na cidade de Colombo/PR, CEP: 83408-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.254.470/0001-09 e Inscrição Estadual nº 90757285-46, representada neste ato pelo sócio, o Sr. **RAFAEL ANDERSON NASCIMENTO**, portador do CNPF/MF nº 046.640.819-60 e do CI.RG nº 8.746.513-6-3SSP/SC, vencedora do objeto da licitação com preço total de **R\$ 276.152,39 (duzentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos)**.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itapoá, 03 de junho de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**